



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao**  
**Patrimônio Público**

---

PORTARIA 032.2010.13.1.1.416821.2010.6752

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

**CONSIDERANDO** a Distribuição nº 051.2010.CAOPDC.376401.2010.6752, que trata de notícia jornalística acerca do abandono do Centro de Treinamento em Extensão Rural – Centrer, empreendimento do Governo do Estado gerenciado pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM;

**CONSIDERANDO** explicitar a notícia que desde 2001 o Centrer não funciona regularmente, estando abandonado, com a estrutura fica comprometida, o que pode vir a caracterizar ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, *caput*, e inciso X, da Lei de Improbidade Administrativa; e

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao**  
**Patrimônio Público**

---

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** o presente Procedimento Preparatório n. 031/2010 - 13ªPJ, para apurar a responsabilidade pelo abandono do Centro de Treinamento em Extensão Rural - Center, empreendimento do Governo do Estado gerenciado pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, bem como avaliar e buscar o ressarcimento dos danos causados e a destinação do patrimônio;

**II - DETERMINAR** de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

**III – REQUISITAR** ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM informações acerca da data de encerramento das atividades do Centro de Treinamento em Extensão Rural - Center, cópia da ficha funcional dos servidores integrantes de seu último quadro diretivo e dos registros (tombo) do patrimônio destinado àquela unidade, bem como estrutura de manutenção e segurança hoje destinada à proteção daquele patrimônio público;

**IV – AGENDAR** visita de inspeção *in loco*, convidando para tanto o Corpo de Bombeiros Militar e a Defesa Civil do Município para avaliação das condições do local.

**V - DESIGNAR** a servidora Fernanda Carvalho Lima para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 21 de junho de 2010.

**NEYDE REGINA D. TRINDADE**  
*Promotora de Justiça*  
*Titular da 13ª PJ*